

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIII DCL Nº 211

Brasília, terça-feira, 18 de novembro de 2014

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Wasny de Roura	Vice-Presidente: Agaciêl Maia
1º Secretário: Eliana Pedrosa Suplente: Liliane Roriz	2º Secretário: Prof. Israel Batista Suplente: Joe Valle
3º Secretário: Aylton Gomes Suplente: Cristiano Araújo	Corregedor: Patrício Ouvidor: Evandro Garia Proc. Esp. da Mulher:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Roberto Negreiros	Wellington Luiz
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Claudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Roney Nemer	Agaciêl Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Claudio Abrantes
Ariete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Otair Francisco	Paulo Roriz
Evandro Garia	Chico Leite
Cristiano Araújo	Benedito Domingos
Alirio Neto	Professor Israel Batista

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Liliane Roriz
Agaciêl Maia	Otair Francisco
Professor Israel Batista	Claudio Abrantes
Paulo Roriz	Roney Nemer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel	Evandro Garia
Vice-Presidente: Otair Francisco	Roberto Negreiros
Agaciêl Maia	Roney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Ariete Sampaio

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Roberto Negreiros
Ariete Sampaio	Evandro Garia
Celina Leão	Washington Mesquita
Claudio Abrantes	Doutor Michel

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garia	Ariete Sampaio
Benedito Domingos	Aylton Gomes
Alirio Neto	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Roney Nemer

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Roriz	Otair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Liliane Roriz	Washington Mesquita
Joe Valle	Alirio Neto
Roney Nemer	Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Roberto Negreiros	Roney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Professor Israel Batista	Joe Valle

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Alirio Neto
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciêl Maia
Ariete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Claudio Abrantes
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Atualizado em 10/12/2014

Suplemento: Atas

Sumário

Redações Finais	1
Comissões.....	2
Atos Administrativos.....	3
Diretoria de Recursos Humanos	3
Licitações	3

Redações Finais

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 77, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

Altera o art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 150. ...

§ 15. As emendas individuais dos Deputados Distritais ao projeto de lei orçamentária anual são aprovadas até o limite de 2% da receita corrente líquida nele estimada.

§ 16. Ressalvado impedimento de ordem técnica ou jurídica, é obrigatória a execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho incluídos por emendas individuais dos Deputados Distritais ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos que modifiquem a lei orçamentária anual:

I - quando destinadas a investimentos, manutenção e desenvolvimento do ensino ou a ações e serviços públicos de saúde e infraestrutura urbana;

II - nos demais casos definidos na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 17. Além da obrigatoriedade de execução prevista no § 16, os remanejamentos das emendas individuais somente podem ocorrer por manifestação expressa do autor.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 1.837, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a exigência de apresentação de Plano de Sinalização Viária nos editais de licitação pública pertinentes a obras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Nos editais de licitações públicas realizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal para a contratação de obras, assim compreendidas como toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação realizadas por execução direta ou indireta, deve constar a exigência de apresentação, por parte dos licitantes, do Plano de Sinalização Viária.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por Plano de Sinalização Viária a estratégia geral dos responsáveis pela geração de transformos no trânsito de veículos e pedestres nas cercanias do canteiro de obras, com a especificação de placas, desvios, iluminação provisória, cones, passagens e passarelas.

Art. 2º A licitação ou a contratação de obras sem a observância do disposto no art. 1º implicam a nulidade dos atos e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

Art. 3º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 1.907, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

Institui programa de proteção para mulheres vítimas de violência doméstica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o programa denominado Alarma de Pânico, com o objetivo de reduzir os altos índices de violência doméstica registrados contra a mulher no Distrito Federal.

Art. 2º O programa a que se refere o art. 1º é voltado às mulheres que se sentem ameaçadas por ex-maridos, namorados ou companheiros.

Art. 3º Para a implementação do programa, devem ser adquiridos equipamentos que possam ser acionados pelas mulheres sob medida protetiva judicial caso o agressor não mantenha a distância mínima garantida pela Lei Maria da Penha.

§ 1º O equipamento deve contar com tecnologia para disparar informações para central de operações da área de segurança pública, com a localização exata da vítima, para que seja imediatamente acionado veículo policial para o local.

§ 2º Além do disparo do sinal de localização, o equipamento deve captar e gravar conversa em um raio de 5 metros com vistas à sua utilização como prova judicial.

Art. 4º A área de segurança pode firmar convênio com o judiciário com vistas à viabilização desta Lei, em especial quanto aos encaminhamentos das mulheres sob medida protetiva.

Art. 5º O Poder Público deve baixar os atos que se fizerem necessários para a fiel execução desta Lei, no prazo de 60 dias a contar de sua publicação.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correm por conta das dotações orçamentárias específicas a serem alocadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no ano subsequente.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2014.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 2.047/2014, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ROBERTO NEGREIROS, que altera a Lei Distrital nº 2.116 de 1998, "que institui, no Distrito Federal, a Semana de Prevenção ao Aborto".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/14

Último Dia: 01/12/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 2.048/2014, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ROBERTO NEGREIROS, que dispõe sobre a inclusão do tema transversal, noções básicas do Direito Constitucional e do Consumidor nos currículos escolares da rede de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/14

Último Dia: 01/12/14

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 1.747/2013, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Veterinário Móvel (SAVEM), para cães e gatos, com intuito de castração, vermifugação, vacinação, primeiros socorros, exames e educação através da conscientização, no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/11/14

Último Dia: 18/11/14

MESA DIRETORA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 82/2014, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGACIEL MAIA e OUTROS, que altera a Resolução nº 167 de 2000 que institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/14

Último Dia: 27/11/14

NOTA - De acordo com o art. 147, do RUI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 1.400/2013, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre o ressarcimento em casos de interrupção dos serviços de energia elétrica na forma que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/14

Último Dia: 27/11/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 248/2014, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Honorário do Brasil ao Senhor Arnaldo Camanho de Assis.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/14

Último Dia: 27/11/14

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER PELA INADMISSIBILIDADE NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RUI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 499/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) REJANE PITANGA, que dispõe sobre o direito, sem qualquer prejuízo, a uma ausência anual aos Homens Trabalhadores do Distrito Federal para realização de exame de controle do câncer de próstata.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 13/11/14

Último Dia: 19/11/14

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RUI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração - Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
SACT - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE
EMENDA À LEI ORGÂNICA

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 74/2014, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para adaptá-la à Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/11/2014
Último Dia: 28/11/2014

NOTAS Segundo o art. 147 c/c 251 do Regimento Interno, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de 10 (dez) dias úteis. As emendas devem ser subscritas por, no mínimo, um terço dos Deputados Distritais (art. 210, §3º do Regimento Interno) e protocoladas no Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT - 1º andar.

José Magalhães do Lima
Consultor Legislativo
Chefe do SACT

Comissão de Desenvolvimento
Econômico Sustentável, Ciência,
Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Roberto Negretos, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para preferir parecer no prazo de 18/11/2014 a 01/12/2014:

Deputado Patrício	Deputado Professor Israel Batista
PL 1747/2013	PL 1771/2014

Fábio Batista
Secretário - DESCTMAT

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 575, DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Colocar à disposição do Gabinete da Mesa Diretora, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2014, o servidor JOÃO GOMES MARTINS FILHO, matrícula nº 18.603, Consultor Legislativo, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar do deputado Cláudio Abranches, para atender às demandas de trabalho relacionadas com as atribuições do Gabinete da Mesa Diretora, especificamente na transição da 6ª para a 7ª Legislatura, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo e do cargo em comissão.

Art. 2º Determinar que ao término dos trabalhos o servidor retorne à sua lotação de origem.

Art. 3º Esta ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2014.

Deputado WASHINGTON DE ROURE
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 576 DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 - EXONERAR DARLING MARIA DA CUNHA MENDES, matrícula nº 20.417, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar da deputada Celina Leão. (LP).

2 - NOMEAR GABRIEL SILVA DE ASSIS para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no gabinete parlamentar da deputada Celina Leão. (LP).

Brasília, 17 de novembro de 2014.

Deputado WASHINGTON DE ROURE
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 384, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada no parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto na Lei distrital nº 4.342/2009, art. 20, inciso I, e ainda o que consta no Processo nº 001-000209/2014,

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR a alteração da lotação da Divisão de Serviços Gerais para a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle do servidor FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA, matrícula nº 12.989-05, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Engenheiro Civil.

2 - AUTORIZAR a alteração de lotação da Diretoria de Administração e Finanças para a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle do servidor GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS, matrícula nº 16.742-19, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Administrador.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA

Processo nº 001-000.776/2014. Objeto: fornecimento de materiais bibliográficos, existentes no mercado nacional e estrangeiro, constituído dos mais variados suportes como: livros impressos e/ou em formato eletrônico, mapas, audiovisuais, CD-ROM, DVD e outros documentos, destinados a compor o acervo bibliográfico da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Data e horário para recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 02 de dezembro de 2014. Tipo: Menor Preço (MAIOR DESCONTO). Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Câmara Legislativa do Distrito Federal - Plano Piloto; Elemento de Despesa: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br. UASG: 974004 ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652. Brasília-DF, 17 de novembro de 2014.

José Expedito Rodrigues Ferreira
Pregoeiro da CLDF/CP

Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:



tamanho do papel A4



orientação na forma retrato



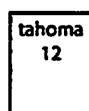
**margens: superior: 4cm
esquerda: 3cm
direita e inferior: 2cm**



alinhamento vertical superior/justificado



parágrafo de 1,5cm da margem esquerda



fonte tahoma normal tamanho 12



**espaçamento: entre linhas: simples
antes do parágrafo: 6pt**

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007, regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF